



**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 27.11.2023, ENTRE O TRI-
BUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
E IAGO JOSÉ CAPISTRANO SÁ, PARA CON-
TRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL
PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SIM-
PLIFICAÇÃO DE LINGUAGEM (SEI N.º
8506340-05.2025.8.06.0000).**

APT 03/CT N° 92/2023

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Décima Sexta do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Décima Sexta. Dotação Orçamentária

16.1 Fonte dos Recursos – 754 Recursos de Operações de Crédito, subfonte: Operações de Créditos Externas Tesouro/BID.

Classificação Orçamentária:

**04100081.02.126.192.10716.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10717.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100191.02.126.192.10716.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100191.02.126.192.10717.15.339035.1.754.3220059.1.20”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
Desembargador Presidente do TJCE